

Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

## I – PARECER

Processo UDESC 00028097/2025

## II – ORIGEM

UDESC/CEAD/DPAD/DOC - Docentes do Departamento de Pedagogia a Distância

## III – INTERESSADO

Solange Cristina da Silva

## IV – ASSUNTO E DETALHAMENTO

Licença Especial

Solicitação de afastamento de Licença Sabática para Professora Solange Cristina da Silva no período de 02/02 a 02/08/2026.

## V – HISTÓRICO

O processo foi **autuado em 29/07/2025** e designado a este relator para análise e parecer no âmbito da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC em 29/10/2025.

Para além da **Comunicação Interna N10/2025**, contendo solicitação formal de Licença Sabática, estão apensados ao processo os seguintes documentos obrigatórios em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 002/2016-CONSEPE:

- Exposição detalhada a respeito da situação de projetos de pesquisa e ensino, ações de extensão ou de atuação em cargos eletivos;
- Projeto de Licença Sabática;
- Termo de Compromisso, Anexo Único da Resolução Nº 002/2016-CONSEPE, devidamente preenchido e assinado pela solicitante.
- Declaração do Setorial de Recursos Humanos CEAD, bem como o mapa de tempo de serviço SIRH, comprovando suas condições de tempo de serviço.
- Declaração da Chefe de DPAD em exercício, Profa. Natalia Schleider Rigo, sobre a forma de substituição das atividades docentes da professora no período de sua licença.
- Declaração da Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional de Educação Inclusiva em Rede –PROFEI, Profa. Dra. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco, sobre as atividades de ensino e orientação da professora no período de sua licença.
- Parecer com aprovação pelo Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância (DPAD-CEAD) em reunião ordinária realizada no dia 04/08/2025.

- Parecer com aprovação em "Ad Referendum" do Conselho do Centro – CONCEAD/UDESC em 02/09/2025.
- Parecer favorável do Comitê de Licença Sabática, designado pela Portaria nº 714/2024, de 06/05/2024.

## VI – ANÁLISE

A Professora **Solange Cristina da Silva**, docente efetiva da UDESC, vinculada ao Departamento de Pedagogia a Distância (DPAD-CEAD), solicita **licença sabática** para o primeiro semestre de 2026, com o objetivo de desenvolver o projeto intitulado: **"Estudos da Deficiência na Educação: reinventando práticas e discursos a partir das epistemologias críticas"**. O projeto prevê a elaboração de uma obra coletiva na área dos Estudos da Deficiência, com colaborações de docentes/pesquisadores de diferentes instituições brasileiras (UFSC, UDESC, UFF, USP, UFPB, UFVJM, entre outras), visando produzir um livro técnico-científico com uso previsto em disciplinas da graduação, de especialização e do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva em Rede – PROFEI/UDESC. A proposta está alinhada à trajetória acadêmica da docente, que atua há mais de 10 anos com ensino, pesquisa e extensão na área da Educação Inclusiva. O plano de trabalho detalha o cronograma de atividades entre fevereiro e agosto de 2026 e especifica as etapas de produção editorial, desde o convite aos autores até a submissão para publicação, contemplando, ao final, o envio de relatório à instituição.

A documentação anexada comprova o atendimento aos critérios estabelecidos na **Resolução nº 002/2016 – CONSEPE** e alterações posteriores:

- Titulação em doutorado;
- Classe de docente Associado;
- Mais de 10 anos de efetivo exercício na UDESC;
- Regime de tempo integral nos últimos 3 anos;
- Cumprimento de interstício após capacitação anterior;
- Regularidade nos projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Projeto vinculado à sua área de atuação;
- Declarações do Departamento (DPAD) e do Colegiado do PROFEI quanto à substituição de atividades durante o afastamento.

O pedido já foi analisado e **aprovado por unanimidade** pelo Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância e em "Ad Referendum" pelo CONCEAD. Junto ao processo, consta ainda a manifestação favorável do Comitê de Licença Sabática.

## VII – PARECER

Considerando:

- A coerência do projeto com a linha de pesquisa da docente;
- A contribuição esperada à produção acadêmica e à qualificação do ensino de graduação e pós-graduação;
- O fortalecimento institucional por meio da articulação interinstitucional proposta;
- E o pleno atendimento dos critérios normativos vigentes,

**sou favorável à aprovação da solicitação de licença sabática da Professora Solange Cristina da Silva, no período de 02 de fevereiro a 02 de agosto de 2026.**

**Prof. Dr. Jocemar Ilha**  
**Relator**

## Assinaturas do documento



Código para verificação: **V8X67FM2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOCEMAR ILHA** (CPF: 811.XXX.560-XX) em 11/11/2025 às 22:35:21  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:43 e válido até 30/03/2118 - 12:45:43.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjgwOTdfMjgxMTdfMjAyNV9WOFg2N0ZNMG==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028097/2025** e o código **V8X67FM2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG/CONSUNI), em sessão ordinária realizada em 12-11-2025, após análise do presente processo, aprovou por unanimidade o parecer do relator, conselheiro Jocemar Ilha, constante às folhas 082 e 083 dos autos.

Sérgio Henrique Pezzin  
Presidente da CPPG/CONSUNI

## Assinaturas do documento



Código para verificação: **UK4B387K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **SERGIO HENRIQUE PEZZIN** (CPF: 107.XXX.488-XX) em 12/11/2025 às 18:15:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjgwOTdfMjgxMTdfMjAyNV9VSzRCMzg3Sw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00028097/2025** e o código **UK4B387K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.